

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima sexagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Maria Luzimar Nóbrega de Oliveira Lopes, favorável ao Projeto Básico – Implantação no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) do serviço de tratamento de Insuficiência Coronariana Aguda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), constante nos autos do processo nº 060.007.773/2010.

Brasília, 14 de setembro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES  
Presidenta do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 29/2010-CSDF, de 14 de setembro de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES  
Secretária de Saúde